



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Assis, 03 de julho de 2024.

Licitação: 002398/24 - DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Assis, a DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA, do tipo Menor Preço GLOBAL, para contratação de mão de obra especializada, sendo:

- SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOLDOS FIXOS EM LONA.

A abertura dos envelopes dar-se nos dia 15/07/2024 às 08:20 horas.

O detalhamento dos serviços a serem prestados estará disponível aos interessados de 03/07/2024 até o dia 15/07/2024 às 8h10 na PLATAFORMA FIORILLI, através do link.:

<https://scpi.assis.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Integra este aviso, para todos os fins e efeitos, o seguinte anexo: Anexo I – Termo de Referência.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ed. "Prof. Nicenor Luciano Gomes"

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. NATUREZA DO OBJETO

Aquisição e instalação de 03 Toldos fixo em lona, pintura das ferragens em esmalte sintético. Toldos para as janelas da cozinha nas seguintes medidas:

2.75 x 1.10 x 0,50

2.97x1.10 x 0.50

2.00x1.10 x 0.50

Aquisição e instalação de 03 Toldos fixo em lona, pintura das ferragens em esmalte sintético. Toldos para o refeitório na seguinte medida:

3.40 x 1.10 x 0.50

A aquisição se faz necessária para a proteção do refeitório contra os raios solares, vento e chuva na EMEIF JOSÉ SANTILLI SOBRINHO.

O Objeto da presente DISPENSA DE LICITAÇÃO é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em Serviço de Serralheria, para atender a EMEIF Emei JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste TERMO DE REFERÊNCIA.

1.2. QUANTITATIVOS

03 - Toldos fixo em lona, pintura das ferragens em esmalte sintético nas janelas da cozinha nas seguintes medidas:

2.75 x 1.10 x 0,50

2.97x1.10 x 0.50

2.00x1.10 x 0.50

03- 03 Toldos fixo em lona, pintura das ferragens em esmalte sintético no refeitório na seguinte medida:

3.40 x 1.10 x 0.50



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ed. "Prof. Nicanor Luciano Gomes"

Serviço global

1.3. PRAZO DO CONTRATO

O prazo para execução do contrato é de 15 dias, após a emissão do empenho.

1.4. PRORROGAÇÃO (se houver)

Não se aplica.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Finalidade deste serviço é de proteção do refeitório, contra os efeitos do sol, calor e chuva e pássaros.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Proporcionar espaços mais frescos e protegidos de raios solares, chuva, ventos e sujeira produzida pelos pássaros.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 - A contratada deverá preencher todos os requisitos de regularidade jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, previstos na Lei nº 14.133/21, e atender o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

4.2 - Atender às solicitações nos prazos estipulados;

4.3 - Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento ora contratado, tais como fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes do objeto;

4.4 - Não se aplicará o parcelamento;

4.5 - Reparar ou indenizar, dentro do prazo estipulado pela autoridade competente, todas e quaisquer avarias ou danos causados aos bens do contratante, ou de terceiros, decorrentes de ação ou omissão de seus empregados e fornecedores;

4.6 - Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação na contratação;

4.7 - Caso ocorra a subcontratação, mesmo que autorizada pelo Contratante, este não se responsabilizará por qualquer obrigação ou encargo do subcontratado;

4.8 - Fornecer os serviços descritos, com rapidez e eficiência;

4.9 - Correta destinação de entulhos e resíduos, evitando possíveis impactos ambientais;

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ed. "Prof. Nicanor Luciano Gomes"

O serviço será executado durante a semana, no horário entre às 8h e 17h e aos sábados caso se faça necessário

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Não se aplica.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 07 dias úteis, após realização do serviço e entrega da nota fiscal.

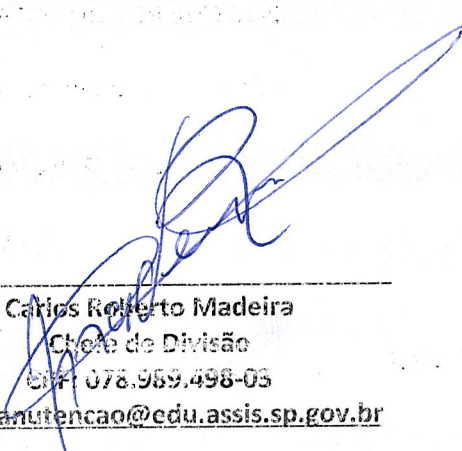
8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O critério de Julgamento será do de menor preço global.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estimativa de valores R\$ 5.000,00

Assis, 13 de JUNHO de 2024.


Carlos Roberto Madeira

Chefe de Divisão

CNPJ 078.969.498-03

sme.manutencao@edu.assis.sp.gov.br